

GripplE Ltd: Declaração de Ética e Conduta **CÓDIGO DE ÉTICA**

A GripplE Limited é líder de mercado em termos de uniões/tensores de arames e sistemas de suspensão de cabos, concebidos para se adaptarem a uma gama completa de aplicações nos mercados da construção e da agricultura.

Os nossos produtos patenteados são concebidos e fabricados em três locais em Sheffield, no Reino Unido, e, juntamente com as nossas filiais, dispomos de instalações de fabrico, armazenamento e escritórios em França, Alemanha, Polónia, EUA, Canadá, Índia e Japão.

A GripplE é 100% detida pelos colaboradores e emprega mais de 600 pessoas em todo o mundo. Enquanto empresa de exportação, vendemos os nossos produtos a nível mundial e orgulhamo-nos da nossa reputação de atuar de forma justa e ética sempre que fazemos negócios. A nossa reputação baseia-se nos nossos valores enquanto empresa, nos valores dos nossos colaboradores e no nosso compromisso coletivo em atuar com integridade em toda a nossa organização.

A GripplE condena a corrupção em todas as suas formas e não toleraremos a ocorrência da mesma na nossa empresa ou naquelas com as quais fazemos negócios. Nos limites dos nossos ambientes de trabalho, por vezes, é difícil compreender a dimensão dos danos do suborno nas sociedades. Este não é um crime sem vítimas, muito pelo contrário:

“A corrupção... enfraquece a democracia e o Estado de direito, resulta em violações dos direitos humanos, distorce os mercados, destrói a qualidade de vida e permite o crime organizado, o terrorismo e outras ameaças à segurança humana. Este flagelo está presente em todos os países - grandes e pequenos, ricos e pobres... a corrupção prejudica os pobres de forma desproporcionada através do desvio de fundos destinados ao desenvolvimento, prejudicando a capacidade do governo de prestar serviços básicos, fomentando a desigualdade e a injustiça e desencorajando a ajuda e o investimento estrangeiros. A corrupção é um elemento essencial no mau desempenho económico e um grande obstáculo ao alívio da pobreza e ao desenvolvimento.”

(Kofi Annan, antigo Secretário-Geral das Nações Unidas)

O nosso Código de Conduta define detalhadamente de que forma qualquer indivíduo que trabalhe para ou em nome da GripplE Limited e respetivas filiais deve comportar-se e o que deve fazer caso seja confrontado com casos de corrupção. Esperamos que todos aceitem o Código e respetivos valores e os utilizem em todos os aspetos do vosso trabalho diário.

O Código é tanto para seu benefício como para benefício da GripplE. Se for condenada por um crime de suborno, a GripplE poderá ter de pagar uma coima significativa e sofrer danos permanentes na sua reputação. Se for condenado por um crime de suborno (quer por oferecer subornos diretamente ou permitir o pagamento de subornos em seu nome), poderá enfrentar uma pena de prisão de, pelo menos, dez anos.

Os potenciais danos provocados pela corrupção a si e à GripplE têm efeitos a longo prazo e são claramente superiores aos ganhos a curto prazo.

Caso tenha quaisquer dúvidas, consulte o Código de Conduta ou pode contactar a sua Equipa People & Culture local com total confiança.

Lembre-se, adote a abordagem CERTA e podemos erradicar a corrupção juntos:

- **Responsabilidade.** A responsabilidade pelos seus atos é sua. Se infringir a lei, terá de enfrentar as consequências - o que pode significar uma coima, prisão ou ambos.
- **Integridade.** Não comprometa a sua integridade. Se pensar que algo está errado, comunique SEMPRE o facto. Caso não tenha a certeza, consulte o Código de Conduta. Nunca permita que o forcem a fazer algo que sabe ou suspeita ser errado.
- **Autenticidade.** Pague sempre preços reais por bens e serviços originais. Nunca pague preços excessivos. Os agentes que pedem honorários ou comissões particularmente elevados poderão fazê-lo para pagar subornos em seu nome. Se tal acontecer, será responsabilizado. Os pagamentos excessivos são óbvios e serão sempre descobertos.
- **Honestidade.** Atue com honestidade e de boa-fé sempre e em todos os aspetos do seu trabalho.
- **Transparência.** Guarde registos precisos (incluindo todas as faturas e recibos) de tudo o que faz, principalmente em relação aos pagamentos que efetua e ao destino dos mesmos. Registos completos e precisos demonstram total transparência e que não tem nada a esconder.

Não promova a corrupção. Faça o que está CERTO.

Código de Conduta

A Gripple tem uma abordagem de tolerância zero relativamente a qualquer forma de suborno e corrupção.

A Gripple proíbe a promoção da evasão fiscal, quer ao abrigo das leis do Reino Unido, quer ao abrigo das leis de qualquer país estrangeiro.

A Gripple proíbe a oferta ou receção de presentes ou hospitalidade para influenciar o destinatário a proporcionar uma vantagem à Gripple que, de outra forma, não ofereceria.

A Gripple permite oferecer ou receber hospitalidade ou entretenimento razoáveis e adequados de terceiros, para efeitos de construção ou manutenção de relações comerciais. A pergunta que deve ser feita quando oferecer presentes ou hospitalidade é se pretende que o destinatário utilize indevidamente o seu cargo ou cumpra incorretamente a sua função.

Todos os colaboradores da Gripple, respetivas filiais e quaisquer terceiros que atuem em seu nome devem cumprir o presente Código de Conduta e a Política Anticorrupção e Antissuborno.

Todos os colaboradores, fornecedores ou terceiros que atuem em nosso não podem:

- Promover a evasão fiscal
- Oferecer ou aceitar subornos
- Oferecer presentes ou hospitalidade com a intenção de influenciar uma decisão
- Aceitar benefícios que possam influenciar a sua própria decisão

Todos os colaboradores da Gripple e respetivas filiais devem:

- Ler e compreender o presente Código de Conduta, a Política Anticorrupção e Antissuborno e a Política de Combate à Evasão Fiscal.
- Registrar detalhes de todos os presentes e hospitalidade em conformidade com a Política Anticorrupção e Antissuborno.
- Consultar o Diretor-Geral Regional caso não saibam o que fazer em determinada situação.
- Comunicar quaisquer preocupações, em primeiro lugar, ao Diretor-Geral Regional. Se estas preocupações não forem atendidas, comunicar ao Diretor-Geral da Gripple Limited.

O Conselho de Administração da Gripple está empenhado em erradicar a corrupção e irá apoiar o comportamento ético de todos aqueles que trabalham para ou em nome da Gripple Limited e respetivas filiais.



EDWARD STUBBS
DIRETOR-GERAL DA GRIPPLE LIMITED